



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N.º. 05/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre Moção de Apoio"

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



LINCOLN JOSÉ FRANCO e PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTAM**, nos moldes da alínea "a", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, a presente **"MOÇÃO DE APOIO"** ao Projeto de Lei n.º 4012/2023, de autoria do Nobre Deputado Federal Paulo Bilynskyj, atualmente em trâmite na Câmara dos Deputados, que veda o uso de armas de fogo pelos agentes integrantes da segurança pessoal do Presidente da República e de seus Ministros de Estado.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 4.012/2023 merece apoio na medida em que busca extrair do atual governo maior coerência de suas ações. Assim, a vedação do uso de armas de fogo pelos seguranças do atual Presidente da República se faz necessária para, como bem elucida a própria justificativa do projeto, "Alinhar os órgãos que realizam a segurança do Presidente da República e de seus Ministros à visão do atual governo, que não enxerga as armas de fogo como algo benéfico para a sociedade".



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE APOIO**, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente Moção seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis.

Seja cópia da presente encaminhada ao Excelentíssimo Deputado Paulo Bilynskyj.

Termos em que,
P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 25 de Agosto de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


PEDRO MARCIO GIROTO
Vereador


Luiz Roberto Verza
Vereador


Fabricio Montes de Mattos
Vereador / Supl. de Secretário


Vanderlei Franzoni
Vereador